



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO CUIDADOR' DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia do cuidador".

Parágrafo Único - O dia que trata o caput deste artigo será comemorado, anualmente, em 5 de novembro.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

Apresentamos este Projeto de Lei como uma forma de reconhecer a importância do Cuidador, que é o profissional que cuida de idosos, crianças, pessoas com deficiência ou doenças raras, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene, educação, cultura e recreação da pessoa atendida.

A importância da presença do Cuidador da pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. O cuidador, cada vez mais, se faz necessário para uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto de atividades em seu cotidiano. Essa atividade profissional, é em si, um fator de humanização para a sociedade.

É de se consignar que vige em nosso ordenamento a Lei Municipal nº 5100, de 18 de outubro de 2012, que instituiu, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia do Cuidador de Idosos", a ser comemorado, anualmente, em 20 de março.

Enquanto nessa Lei Municipal nº 5100/12 cuida-se, especificamente, do cuidador de idosos, em nosso Projeto de Lei cuida-se do Cuidador em geral, no sentido de englobar à todas as categorias de cuidadores, o que ressalta a pertinência e a importância desta proposição.

Escolhemos o dia 5 de novembro por ser a data em



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

que é celebrado o "Dia Mundial do Cuidador", onde se presta homenagem a todos aqueles que se dedicam aos que não podem cuidar de si próprios. A fim de prestar o reconhecimento merecido a todos aqueles que se dedicam aos outros com amor e carinho, o "Dia do Cuidador" procura consciencializar a sociedade para a sua importância

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição.

Plenário dos Autonomistas, 13 de março de 2020.

**OTACILIO PEDRO DE MACEDO**  
**(PROFESSOR OTACILIO)**  
**VEREADOR**